

Campo Bom, 04 de julho de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORA VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos para deliberação dos Nobres Pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18 de 04 de julho de 2018, que determina a realização de Sessão do Poder Legislativo, nas dependências da Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia a ser realizada na data de 06 de agosto, às 19 horas.

O objetivo da realização da Sessão nas dependências da Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia, é levar o Poder Legislativo ao encontro da comunidade.

Pelo exposto, solicitamos o apoio e aprovação dos nobres pares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018.

Aproveitando o ensejo para reiteramos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

A MESA DIRETIVA:

VICTOR FERNANDO SOUZA
Presidente

PAULO CESAR LIMA TIGRE
Vice - Presidente

JOÃO PAULO BERKEMBROCK
1º Secretário

TIAGO SOUZA DA SILVA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/18 PL, DE 04 DE JULHO DE 2018

“Transfere o local da Sessão Legislativa do dia 06 de agosto de 2018, do Plenário da Casa Legislativa para as dependências da Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia, com início às 19 horas.”

Art. 1º A Sessão Legislativa do dia 06 de agosto de 2018, será realizada nas dependências da Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia, às 19 horas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETIVA:

VICTOR FERNANDO SOUZA
Presidente

PAULO CESAR LIMA TIGRE
Vice - Presidente

JOÃO PAULO BERKEMBROCK
1º Secretário

TIAGO SOUZA DA SILVA
2º Secretário